



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**

Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

INDICAÇÃO nº 108/2023

ASSUNTO: Colocação de Lombadas no Perímetro Urbano de Caraúbas - RN.

Senhor Presidente;

*Pelo presente, e na forma regimental, INDICO à Mesa após ouvido o soberano plenário desta Augusta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caraúbas/RN, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, solicitando mediante estudos técnicos e conforme resolução do CONTRAN, colocação de Lombadas no Perímetro urbano de Caraúbas - RN.*

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Colegas Vereadores.**

Venho Através da proposição, solicitar do Chefe do Executivo Municipal mediante estudos técnicos e conforme resolução do CONTRAN, colocação de Lombadas no Perímetro urbano de Caraúbas - RN.

A lombada é uma alternativa e só pode ser instalada após estudo técnico. A Resolução 600/16 do Contran que determina os critérios e padrões de instalação, as mesmas podem ser implementadas em locais onde há a necessidade de limitar a velocidade máxima para 30 km/h em rodovias de trechos urbanizados, nas vias urbanas coletoras e locais que são, em regra, de baixo movimento.

É bem sabido que em nossa cidade existem muitas ruas e avenidas que necessitam um maior controle da velocidade, pois alguns condutores trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida de pessoas e animais. A construção de redutores de velocidades (Quebra Molhas/Lombadas) trará um bom andamento do trânsito bem como evitar possíveis acidentes.

Face ao exposto, conclamo aos Ilustres Edis desta Casa, a subscreverem esta matéria e juntos nos esforçarmos para tornar concreto este necessário benefício para o povo da nossa amada Caraúbas.

Sala das Sessões “**Lauro Fernandes Pamplona**”
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas – RN, em 17 de maio de 2023.

**Francisco Jacinto Praxedes
VEREADOR - PP**

